



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 472

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	02
Secretaria Municipal de Educação	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

DECRETO DE 13/9/2021

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar nº 110 de 24 de novembro de 1999 e nos termos do Decreto 2.251 de 30.04.2003 e considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 301/2021 - SMA/GESAT de 29/07/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% a(o) servidor(a) CAIK MOISES DA SILVA, matrícula 25563, INSTRUTOR DE CAPOEIRA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de setembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/9/2021

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar nº 110 de 24 de novembro de 1999 e nos termos do Decreto 2.251 de 30.04.2003 e considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 302/2021 - SMA/GESAT de 29/07/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% a(o) servidor(a) FABIANO DE MELO SOUZA, matrícula 28349, INSTRUTOR OFÍCIO/DANCA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de setembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/9/2021

CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere, a vista da Lei Complementar nº 110 de 24 de novembro de 1999 e nos termos do Decreto 2.551 de 30/04/2003,

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 325/2021 – SMA/GESAT,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica cancelado o adicional de insalubridade do servidor abaixo relacionado a partir de 09/08/2021:

MATR.	NOME	CARGO	PERC
27242	KECCY ASSIS DE ANDRADE	MOTORISTA VEICULO PESADO I	13/07/2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09/08/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de setembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/9/2021

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar nº 110 de 24 de novembro de 1999 e nos termos do Decreto 2.251 de 30.04.2003 e considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 325/2021 - SMA/GESAT de 19/08/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% a(o) servidor(a) KECCY ASSIS DE ANDRADE, matrícula 27242, MOTORISTA VEICULO PESADO I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de setembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/9/2021

ALTERA INSALUBRIDADE PARA O SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 150 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada de 20% para 40% a insalubridade do(s) servidor(es) abaixo relacionados, de acordo com as datas retroativas descritas na tabela .

MATR.	NOME	CARGO	DATA DE PAGAMENTO
31226	SUELY LOPES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS	25/05/2021
7692	RENATA MARIA ALBINO	AUXILIAR DE SERVICOS	13/07/2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às datas supracitadas na tabela.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de setembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (presunto, coxa e sobrecoxa de frango) o item 44968 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 10 de setembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 012/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, carne suína, peito de frango, bacon, etc.), os itens 44971 e 48110 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 10 de setembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 029/2021, 030/2021, 031/2021, 032/2021, 033/2021, 034/2021 e 035/2021 referente ao pregão eletrônico nº 012/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar, extrato de tomate, macarrão, óleo, margarina, povilho, café, arroz e feijão etc) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2021, foram verificados e encontra-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 10 de setembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 34/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (macarrão, arroz, feijão, óleo, etc) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2021, os itens 38737, 30266, 50586 e 52683 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 10 de setembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 24/09/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/09/2021 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4438/2021 – O Município de Patos de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita, comunica aos possíveis interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ATRAVÉS DE GUIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – GAM, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN. A documentação deverá ser entregue durante a vigência deste Chamamento, que será de 60 (sessenta) meses após a data de sua publicação, na Gerência de Compras e Licitações. O edital completo encontra-se no site do Município no link: <http://patosdeminas.mg.gov.br/portal/editais-diversos/>. Maiores informações sobre o Chamamento Público nº 4438/2021, poderão ser obtidas através dos telefones 3822-9642/9607 ou junto à Seção de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada à Rua Dr. José Olympio de Melo, 151, 2º andar – Eldorado. Reginaldo Saulo de Andrade - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

INSTRUÇÃO Nº 06/2021

Altera o inciso II do artigo 5º da instrução nº 05/2021.

Art. 1º O inciso II do art. 5º da instrução nº 05/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Serão inscritas no Cadastro Escolar para a Educação Infantil:

II - em CMEI, crianças, de 1 (um) ano a 3 (três) anos completos até 31 de março de 2022, que pleiteiam vagas do Maternal I ao Maternal III;”

Patos de Minas, 09 de setembro de 2021.

Prof. Sônia Maria da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca para reunião plenária no dia 14/09/2021 às 13:30 horas. A reunião será realizada através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet. Os Conselheiros do CMDCA receberão o link da reunião através dos emails já cadastrados e os demais interessados em participar da plenária deverão encaminhar e-mail com a respectiva representação para conselhoCMDCA@patosdeminas.mg.gov.br até dia 14/09/2021 às 12:00 horas.

Pauta

1. Apreciação da ata da reunião realizada dia 26/08/2021
2. Processos 334/2018; 3113/2019 e 17343/2018 e 14804/2019 da entidade Associação Vem-Ser (utilização de saldo do Fundo do plano de trabalho conforme processo 334/2018 no plano de trabalho 17343/2018)
3. Ofício CREAS – Inclusão de adolescentes das medidas de proteção no Projeto “Vida dos Jovens” da Associação Vem-Ser
4. Ofício Escolinha Tia Edna – retorno das atividades

Sirlânia de Fátima Barbosa e Carvalho Matos
Presidente do CMDCA

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.